



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1512/2016, DE 23/11/2016.

(AUTORIA DA VEREADORA CACILDA SIQUEIRA VIZÁCARO)

Dispõe sobre: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A NPO – NÚCLEO PRIMAVERENSE DE ORQUIDÓFILOS DE ROSANA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade Pública Municipal a **NPO – NÚCLEO PRIMAVERENSE DE ORQUIDÓFILOS DE ROSANA**, com personalidade jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.456.300/0001-69, com sua sede e foro na Rua Descanso, nº 20, Quadra 125, na cidade de Primavera, Município de Rosana – SP.

Artigo 2º À entidade identificada no artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Parágrafo Único. A referida entidade está ativa desde 11 de agosto de 2010 e se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53 do Código Civil.

Artigo 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2016.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG
DIRETORA DE SECRETARIA